



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 209/21

Coronel Vivida, 27 de maio de 2021.

Prezados Senhores,

38
Vimos solicitar a rescisão do Contrato nº 68/2018 – do Pregão Presencial nº 68/18 - contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais de forma eletrônica e exclusiva em diário oficial do município de Coronel Vivida.

Conforme descrito na cláusula décima do parágrafo terceiro “O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, sem nenhuma penalidade, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste.

Justificamos que a Administração municipal realiza pagamento mensal para a AMSOP e AMP, as quais disponibilizam sem custo a mais o acesso ao Diário Oficial Eletrônico, gerando economicidade diante do cenário econômico.

Colocamos à disposição o contato da empresa SIGPUB (83 3031-0123) a qual vai gerenciar as futuras publicações para a transferência do backup dos arquivos.

Certos de sermos atendidos, agradecemos a parceria e desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anderson Manique Barreto
Prefeito

À
HUNER TI
Pato Branco - PR

Simone



De: Simone <simone@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de maio de 2021 10:39
Para: larissa@huner.com.br
Assunto: ENC: Migração de Diário Oficial
Anexos: Ofício 209 - HUNER Diário Oficial.pdf

Bom dia Larissa, tudo bem?

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo Ofício de rescisão do Contrato, e pedimos para que entrem em contato com o número disponibilizado no mesmo (SIGPUB) para fazer a transferência do backup dos atos publicados até a data de encerramento.

Favor comunicar a data final do contrato.

Att.

De: larissa@huner.com.br [mailto:larissa@huner.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 14:27
Para: 'Simone'
Assunto: RES: Migração de Diário Oficial

Boa tarde Simone, tudo bem ?

Assim como solicitado podemos enviar o backup do diário.

Conforme contrato nº 68/2018 na cláusula décima do parágrafo terceiro "O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, sem nenhuma penalidade, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias com a devida justificativa e assinatura do representante da parte solicitante", precisamos do aviso assinado e datado, o valor e os serviços será efetuado normalmente nesse período de 60 dias. Podemos fazer desta forma?

Qualquer duvidas, estamos a disposição!

Por gentileza, confirme o recebimento do e-mail

Grata,
Atenciosamente



Larissa Andreza Filipini
Skype: larissa@huner.com.br
Whats: (46) 9 9920-6424
HUNER TI Colaborativa
HUNER Comércio e Serviços

Rua Manoel Ribas, 665 – Brasília
CEP: 85.504-313 - Pato Branco - PR
Fone (46) 3225-7318 Ramal 1 3225-8062
www.huner.com.br

De: Simone <simone@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 13:53
Para: larissa@huner.com.br
Assunto: Migração de Diário Oficial



Boa tarde,

Vimos informar que a Administração Municipal irá aderir ao Diário Oficial da AMP – SIGPUB.

Justificamos a troca pois não haverá custos aos cofres públicos, já sendo incluso na mensalidade.

Por este motivo, solicitamos informações e orientações referentes a transferência dos dados do DIOFM para o SIGPUB.

Colocamos à disposição o telefone do suporte SIGPUB - 83 3031-0123.

Ficamos à disposição para informações necessárias.

Att,



Simone Sozo
Agente Administrativa
Município de Coronel Vivida
46-32328300
46-99973-3531



Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 68/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 38/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação dos atos oficiais de forma eletrônica e exclusiva em diário oficial do município de Coronel Vivida, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, a empresa **HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede Rua Manoel Ribas, 665, Sala A – Brasília, na cidade de Pato Branco (85.504-330), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.934.031/0001-61, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Tiago Lazarotto**, portador do CPF sob o nº 068.988.439-74 e RG nº 10.419.189-4, como **CONTRATADA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido do Prefeito de 27 de maio de 2021, informado a CONTRATADA, as partes, de comum acordo, **RESOLVEM**:

Rescindir amigavelmente o contrato nº 68/2018, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Tiago Lazarotto
Huner Comércio e Serviços Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.877

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIVANI ZAGO (CPF 062.234.648-83), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 21.825,30 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.042.935-4, firmado em 18/05/2017, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 22.215, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Campo Seguro, nº 257, Residência 01, do RESIDENCIAL MARIN B, Bairro Fraton, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.193

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEITO DE BARBA (CPF 098.336.899-43), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 119.340,00 (cento e dezesseis mil e trinta e quatro reais e quatro centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.163.748-6, firmado em 18/05/2017, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 33.628, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Avenida das Araucárias, nº 420, Residência 02, do CONDOMÍNIO PINETEA II, Bairro Araucária Park, município de Vitorino-PR e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.278

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAIR JOÃO CORREA DE JESUS (CPF 746.143.219-04), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 34.490,35 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.137.815-1, firmado em 07/11/16, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 30.791, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Máximo Siloboda, nº 306, Residência 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRELE IV, bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.192

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE JANIARA PIATKOSKI (CPF 564.026.189-04), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 7.011,17 (sete mil, onze reais e dezesseis centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.137.815-1, firmado em 07/11/16, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 18.601, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Theophilo Piatkowsky, nº 177, Casa 02, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PELINCO, bairro Pinheirinho, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.097

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELISANDRA GONÇALVES (CPF 067.788.989-89), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.059,52 (quatro mil, cinqüenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.193.482-4, firmado em 24/01/2012, registrado sob o nº R.04, na matrícula nº 17.275, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Taubaté, nº 256, Casa 03, do RESIDENCIAL BELLO LAR II, bairro São Roque, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.328

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA RUPATTO (CPF 061.256.132-84), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 5.926,64 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.193.482-4, firmado em 07/02/2012, registrado sob o nº R.02, na matrícula nº 18.571, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Presidente Roosevelt, nº 385, Casa 01, do CONDOMÍNIO MORRO DO IPÊ, bairro Carmo, no município de Vitorino-PR e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.321

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADECR LUIZ GRACIANI (CPF 087.087.733-32), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 8.845,40 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.168.461-1, firmado em 05/08/2017, registrado sob o nº R.06, na matrícula nº 10.470, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Nayera Acker, nº 10, Casa, bairro Camargo, município de Vitorino-PR e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 104.291

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA DARLI DE MOURA FARIAS (CPF 568.267.463-68) e LOURIVAL VIEIRA FARIAS (CPF 689.419.249-37), a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 13.112,31 (treze mil, cento e doze reais e trinta e um centavos), em 03/08/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com garantia fiduciária nº 8.444.168.461-1, firmado em 24/08/2012, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 15.321, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Paraná, nº 385, APARTAMENTO 101, do EDIFÍCIO VILA NAPOLEÃO, neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 03/08/2021. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Rescisão Arranjado ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 36/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVER: Rescindir anualmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o motivo por encerrado e com as cópias das pastas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 27 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE NEIGHBORHOOD Nº 70/2021
Fundamento: Lei nº 25 de Lei de Licitação nº 665/2013, RFP nº 17/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários usuários dos Municípios consorciados os COMMS

Valor Global: R\$ 184.320,00
Data: 09/08/2021
Paulo Horn
Presidente

Paulo Horn
Presidente



SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO-PR

1º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, dia 03/08/2021 às 13:30h (lanças a partir da avaliação).

2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, dia 15/08/2021 às 13:30h (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO: Auditório do LONLINE, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco-PR.

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: site do leilão - www.simonleiloes.com.br
LEILÃO: Ellen Luz Sim-Jussara GOMES, a quem se atribuiu o valor de 14.702,00 em sua proposta. Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, e o seu pago pelo adjudicatário, remissão ou outro, após designada arrematação e publicação dos editais, arbitro a comissão do leilão em 2% do valor da avaliação ou sobre a oferta.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) usufrutuário(s), o(s) credor(es) hipotecário(s), o(s) fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.050/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia 03/08/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, OU CONFORME EDITAL. O interessado em adquirir o(s) bem(s) móvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

2ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

3ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

4ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

5ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

6ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

7ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

8ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

9ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

10ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

11ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

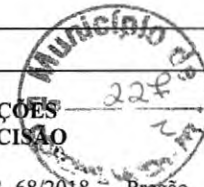
12ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

13ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

14ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

15ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW, R. Getulias 840, área total construída 32,37m², matr. 33.760 CR. Due a parte pertencente ao executado (4,782% do imóvel) a ser pago pelo executado.

16ª Vara Civil - Autos 0001224-54.2021.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANGO SAFRA S.A. e executados: ANA PAULA BURIN PASTORELLO, MARCELO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO, MAXIMINO PASTORELLO E CARLA LTDA. BEM(S): Pato Branco-PR: Parte pertencente ao executado (4,782%) de Apartamento 103, Edifício Residencial SUNSET YELLOW,



Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R. LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Presidente.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A46C119B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCIA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.